



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 26/ 2023

Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos servidores da Câmara Municipal de Gonçalves e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a alocar recursos destinados à concessão de gêneros natalinos, através de uma Cesta de Natal, excepcionalmente no mês de dezembro de cada ano, em favor dos Servidores da Câmara Municipal de Gonçalves.

Art. 2º As cestas de Natal de que trata o artigo anterior terão os seus conteúdos disciplinados por ato da Mesa Diretora, e sua entrega até o dia 20 de dezembro.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 16 de novembro de 2023.

Ver. Expedito Afonso de Lima

Presidente 2023/2024